



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0084749-17

Página 1 de 4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE JUNDIAÍ

MATRÍCULA

84.749

FICHA

01

R

APARTAMENTO sob número 04, localizado no 2º pavimento ou pavimento intermediário, do EDIFÍCIO BRASIL, sito à rua Brasil nº 380, esquina com a rua Moreira Cesar, nesta cidade e comarca de Jundiaí, contendo área útil de 72,24 m², área comum de 22,72 m², área total construída de 94,96 m², cabendo-lhe ainda 26,26 m², do terreno do condomínio, equivalente a 3,18 %, correspondendo-lhe uma vaga de estacionamento para guarda de um automóvel. **CONTRIBUINTE:- 11.014.073.**

PROPRIETÁRIA:- TOCHIO NIERO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CGC/MF número 44.968.113/0001-50, com sede nesta cidade, à Rua Fortunato Mori nº 527, Vianelo

REGISTRO ANTERIOR:- instituição e especificação registrada sob número 5 na matrícula 54.545, deste Cartório, feita em 17 de maio de 1993. Matriculado por (João Miguel Fakine, escrevente). Jundiaí, 14 de dezembro de 1998. O Oficial, *[Assinatura]* (José Renato Chizotti).

R.1 - VENDA E COMPRA - Por escritura de venda e compra do 2º Cartório de Notas local, livro 203, fls. 105, datada de 15 de outubro de 1998, a proprietária supra, vendeu este imóvel ao preço de R\$ 64.568,76, a **ZULEICA RODRIGUES DE ANDRADE, RG. 4.665.884-SSP/SP, CPF. 041.576.608-19, brasileira, viúva, secretária, residente nesta cidade, à rua Brasil, n. 380, apt. 04, Ed. Brasil. Microfilme 156.872. Jundiaí, 14 de dezembro de 1998. Registrado por** *[Assinatura]* (João Miguel Fakine, escrevente).

R 02 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 31 de março de 2004, Livro 402 fls. 207, pelo 4º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **JULIANA DE ANDRADE PIELIQUE, brasileira, solteira, maior, radialista, RG n. 26.271.612-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 296.372.498-50, domiciliada na Rua Professora Maria Margarida Miranda Duarte, n. 160, casa 15, Jardim Bonfiglioli, nesta cidade, por compra feita à proprietária ZULEICA RODRIGUES DE ANDRADE, já qualificada, pelo preço de R\$ 20.000,00. Microfilme 202.619. Jundiaí, 26 de abril de 2004. Registrado por** *[Assinatura]* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

R 03 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 02 de setembro de 2004, Livro 731 fls. 104, pelo 2º Cartório de Notas local, o imóvel desta matrícula foi adquirido por 1) **JULIA AVILLA, RG n. 2.523.571-0-SSP/SP, CPF n. 905.005.558-34, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, residente nesta cidade, na Rua Brasil, n. 380, apt. 04, Vila Arens e, 2) CARLOS AVILLA GIMENEZ, RG n. 4.592.651-7-SSP/SP, CPF n. 661.533.368-68, brasileiro, solteiro, maior.**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVSCE-L6D25-8VZWP-Y8J7C>

U.P.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0084749-17

Página 2 de 4

MATRÍCULA
84.749

FICHA
01

VERSO

funcionário público federal, residente nesta cidade, na Rua Brasil, n. 380, apt. 04. Vila Arens, por compra feita à proprietária **JULIANA DE ANDRADE PIELIQUE**, já qualificada, pelo preço de R\$ 35.000,00. Microfilme 206.365. Jundiaí, 13 de outubro de 2004. Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Digitado e registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

AV 04 – RECADASTRO – Nos termos da escritura citada (**R 03**), é a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se recadastrado na Prefeitura deste município, sob número **11.014.0073**. Isenta de custas e emolumentos. Microfilme 206.365. Jundiaí, 13 de outubro de 2004. Conferido por Áurea Sereguin Erbetta. Digitado e averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

R 5 - VENDA E COMPRA - À vista do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH, firmado em 04 de abril de 2007, prenotado sob n. **229.426**, em 09/04/2007, os proprietários retro, venderam este imóvel ao preço de R\$ 85.000,00, a **1) ANDRÉ FERNANDO TETTO**, RG. 34.872.859-1-SSP/SP, CPF. 223.419.708-26, administrador de empresa, **2) CAMILA BAIERO BRITO**, RG. 33.001.394-4-SSP/SP, CPF. 311.585.498-65, funcionária pública, brasileiros, maiores, solteiros. Jundiaí, 17 de abril de 2007. Conferido por Heraldo Chizotti. Digitado e registrado por *João Miguel Fakine* (João Miguel Fakine, escrevente).

R 6 - CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos proprietários **ANDRÉ FERNANDO TETTO** e **CAMILA BAIERO BRITO**, no valor de R\$ 67.840,00, à taxa anual de juros nominal de 9,5689% e efetiva de 10,0000%, amortizado em 180 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 04/05/2007. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias, contados do vencimento do 1º encargo mensal não pago, nos termos do art. 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei, este imóvel foi avaliado em R\$ 84.800,00. Integra o presente registro, para todos os efeitos legais e de direito, a todos a quem o conhecimento deste pertencer, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Jundiaí, 17 de abril de 2007. Conferido por Heraldo Chizotti. Digitado e registrado por *João Miguel Fakine* (João Miguel Fakine, escrevente).

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVSCE-L6D25-8VZWP-Y8J7C>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0084749-17

Página 3 de 4

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

20

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP

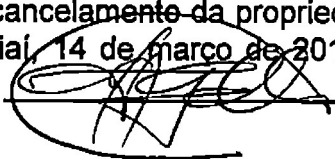
20nr

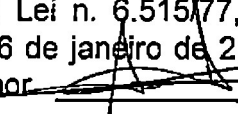
MATRÍCULA

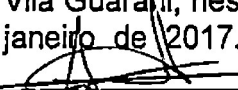
84.749

FICHA

02

AV 07 - CANCELAMENTO/PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n. 295.846, em 01/03/2012. Nos termos da autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento de crédito imobiliário firmado nesta cidade, aos 22 de fevereiro de 2012, é a presente para constar o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R 06, no valor de R\$ 67.840,00. Jundiaí, 14 de março de 2012. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

AV 08 - CASAMENTO - Protocolo n. 381.181, em 06/01/2017. Nos termos da escritura pública, lavrada aos 15 de dezembro de 2016, livro n. 443, fls. 199, pelo 3º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, e certidão de casamento expedida aos 23/10/2007, livro B AUXILIAR n. 009, fls. 118, sob número de ordem 2.300, pelo 2º Oficial de Registro Civil de Jundiaí-SP, é a presente para constar que os proprietários **ANDRÉ FERNANDO TETTO e CAMILA BAIERO BRITO**, casaram-se em 13/10/2007, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, passando ela a assinar **CAMILA BAIERO BRITO TETTO** Jundiaí, 16 de janeiro de 2017. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Averbado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

R 09 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 381.181, em 06/01/2017. Nos termos da escritura pública de venda e compra citada (AV 08), os proprietários **ANDRÉ FERNANDO TETTO e s/m CAMILA BAIERO BRITO TETTO**, venderam este imóvel à **ELAINE CRISTINA DE SOUZA VILARINO**, brasileira, empresária, RG n. 24.763.140-1 - SSP/SP, CPF n. 095.674.498-21, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **FLORINDO SANTOS VILARINO**, brasileiro, administrador de empresas, RG n. 17.957.543-0 - SSP/SP, CPF n. 063.957.298-70, residentes e domiciliados na Rua Aurora Germano de Lemos n. 175, apt. 12, bloco A, Vila Guarani, nesta cidade, pelo preço de R\$ 270.000,00. Emitida a DOI. Jundiaí, 16 de janeiro de 2017. Conferido por Silene de Lurdes Zambelli Gaisler. Registrado por  (Auád Abrão Ayub, escrevente).#

R 10 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Em 30 de julho de 2024. Nos termos da cédula de crédito bancário sob nº 0202442771, emitida aos 22 de julho de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTER S.A.**, CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a **ELAINE CRISTINA DE SOUZA VILARINO** e seu cônjuge **FLORINDO SANTOS VILARINO**, já qualificados, no valor de R\$ 93.641,66, a ser amortizado em 180 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 20 do mês subsequente à liberação do crédito, com taxa anual de juros nominal de 16,80% e efetiva de 18,16%, tendo sido estipulado o prazo de carência de 15

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVSCE-L6D25-8VZWP-Y8J7C>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 112623.2.0084749-17

Página 4 de 4

MATRÍCULA
84.749

FICHA
02
VERSO

dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R\$ 388.795,68. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título. Foi atualizado nesta data o cadastro de clientes desta Serventia. Protocolo n. 509.962, em 24/07/2024. AC004070875. Conferido e registrado por Thais Elena Alves Souza (Barbara Beatriz Cirino Barbosa, escrevente).# 112623321000000101114224E.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica e dá fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula n. 84749, em conformidade com o artigo 19 parágrafo 1 da Lei nº 6.015/73. Jundiaí-SP, terça-feira, 30 de julho de 2024.

Thais Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente).

Ao Oficial: R\$ 42,22
Ao Estado: R\$ 12,00
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,21
Ao Reg. Civil: R\$ 2,22
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,90
Ao Município: R\$ 1,27
Ao Min. Púb.: R\$ 2,03
Total: R\$ 70,85
Prenotação: 509962

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital:
1126233C3000000101145424H



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVSCE-L6D25-8VZWP-Y8J7C>



Valide aqui
este documento

*Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP*

Av. Nove de Julho, 2960 - Anhangabaú - CEP 13208-056 - Jundiaí - SP
CNPJ: 36.350.432/0001-70
Tel./☎ (11) 4523-3680 - E-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

Nos termos do presente título, o qual foi prenotado em 24/07/2024 sob n. 509.962, sendo que nesta data foi digitalizado e procedido(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

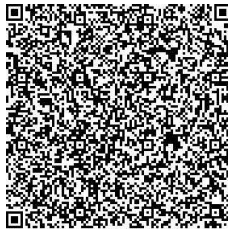
Natureza do Título: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública

presentante: BANCO INTER S/A

interessado: BANCO INTER S/A

Livro	Número	Ato	Tipo de Cobrança	Emolumentos	Estado	Sec. Faz	Reg. Civil	T.J.	MP	ISS	Total
Matrícula	84749	10	Alienação Fiduciária	831,82	236,41	161,81	43,78	57,09	39,93	24,95	1395,79
Selo Digital: 112623321000000101114224E											
Sub Total				831,82	236,41	161,81	43,78	57,09	39,93	24,95	1.395,79
Certidões emitidas		Quantidade	Emolumentos		Estado	Sec. Faz	Reg. Civil	T.J.	MP	ISS	Total
Matrícula 84749		1	42,22		12,00	08,21	02,22	02,90	02,03	01,27	70,85
Valor das custas (Incluindo o Estorno da Prenotação)				874,04	248,41	170,02	46,00	59,99	41,96	26,22	1.466,64

Valor Total das Custas : R\$ 1.466,64
Valor de Despesas Extras : R\$ 00,00
Total Geral : R\$ 1.466,64
Valor do Depósito : R\$ 1.466,64
Valor a Pagar : R\$ 00,00
Valor a Restituir : R\$ 00,00



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
112623391000000101176424I

Jundiaí, SP, 30 de julho de 2024

Thaís Elena Alves Souza - escrevente - Assinado Digitalmente

Declaro haver recebido, nesta data, a 1ª. via deste recibo, bem como o Título correspondente e paguei/recebi o saldo devedor/credor acima especificado estando de acordo com os valores cobrados.

Nome: _____ R.G/ CPF. nº: _____

Endereço: _____ Data: _____

Assinatura: _____ Guia: 31/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ABPKS-DGZH2-7PT3W-PERVH>

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado